



REGULAMENTO OFICIAL PADUA BIKE 2026

1. DA ORGANIZAÇÃO

O **PADUA BIKE 2026** é um evento esportivo de Mountain Bike, organizado com a finalidade de incentivar a prática do ciclismo, o esporte, a saúde, o lazer e a integração entre atletas e a comunidade. Parte da renda será doado para APAE, ASILO e LEAN de Santo Antônio de Pádua/RJ.

2. DO EVENTO

-)] O evento será realizado no dia 17 de maio de 2026, no município de Santo Antônio de Pádua – RJ em local previamente divulgado pela organização.
-)] O percurso poderá incluir estradas de terra, trilhas, vias públicas e áreas naturais, exigindo atenção, preparo físico e habilidade dos participantes.

3. DAS CATEGORIAS, PERCURSO E DISTANCIA

-)] O evento contará com três categorias: **Iniciante, Intermediário e Elite** para o feminino e masculino.
-)] As placas de identificação das bicicletas terão cores específicas por categoria. A **vermelha para Elite, azul para a Intermediário e branca para a Iniciante**.
-)] O atleta que, por qualquer motivo, competir em categoria diferente daquela em que se inscreveu não terá direito a participar das premiações do evento.
-)] A escolha da categoria é de inteira responsabilidade do atleta, no ato da inscrição.
-)] Os percursos, distâncias e altimetrias serão definidos e divulgados posteriormente.

4. DO MEIO AMBIENTE

-)] É terminantemente proibido descartar lixo ao longo do percurso.
-)] Os participantes devem zelar pela preservação do meio ambiente, respeitando a fauna, flora e propriedades privadas.
-)] O descumprimento das normas ambientais poderá acarretar penalidades.



5. DAS INSCRIÇÕES

-) As inscrições para o **PADUA BIKE 2026** serão disponibilizadas em 2 (dois) lotes, com valores diferenciados, e os valores de cada lote, bem como as datas de abertura e encerramento, serão informados previamente nos canais oficiais.
-) As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, por meio do portal oficial: www.apaciciclismo.com.br.
-) Está incluso no valor da inscrição o passeio ciclístico, café da manhã, almoço, o kit do ciclista e o direito de participar dos sorteios de brindes.
-) A pagamento da inscrição será exclusivamente via PIX e caso não seja confirmado pela organização do evento não será validada.
-) A inscrição é pessoal e intransferível, sendo vedada a substituição do participante por terceiros. Em caso de tentativa de transferência, a inscrição será automaticamente cancelada, sem direito a reembolso.

6. CANCELAMENTO E REEMBOLSO

-) Após a confirmação do pagamento, o atleta terá um prazo de até 7 dias úteis para solicitar o cancelamento e reembolso da inscrição.
-) A não participação no evento, por qualquer motivo, não dará direito à restituição do valor pago.

7. DO KIT CICLISTA

-) O Kit do Ciclista do evento **PADUA BIKE 2026** incluirá, obrigatoriamente, a placa de identificação da bicicleta, medalha de participação e pulseira de acesso ao evento, podendo conter outros itens que serão informados posteriormente pela organização, conforme disponibilidade.
-) Inscrições realizadas no dia do evento, **se houver**, não darão direito ao Kit do Ciclista, sendo fornecido ao atleta apenas a placa da bike e a pulseira.
-) O kit é pessoal e intransferível, devendo ser retirado pelo próprio atleta ou por representante devidamente autorizado, apresentando documento de identificação com foto, conforme critérios definidos pela organização.



8. DA POLÍTICA DE CUPONS DE DESCONTO

-)] A organização do **PADUA BIKE 2026** oferecerá cupons de desconto promocionais, com códigos personalizados, **destinados a inscrições em grupo**, sendo cada cupom vinculado a um responsável financeiro previamente identificado.
-)] Os cupons concederão descontos conforme a quantidade mínima de ciclistas inscritos, observados os seguintes critérios:
 - a) 10 (dez) ciclistas: desconto de 5% sobre o valor da inscrição;
 - b) 15 (quinze) ciclistas: desconto de 10% sobre o valor da inscrição;
 - c) 20 (vinte) ciclistas ou mais: desconto de 15% sobre o valor da inscrição.
-)] O cupom deverá ser informado no ato da inscrição, no portal oficial do evento, não cumulativo com outras promoções e válido apenas dentro das condições estabelecidas pela organização.
-)] Caso o cupom não seja utilizado em 100% (cem por cento) da quantidade de inscrições correspondente à faixa de desconto concedida, o responsável financeiro vinculado ao cupom compromete-se a pagar a diferença do valor do desconto aplicado, obrigatoriamente no momento da retirada das inscrições e/ou kits dos atletas.
-)] O não pagamento da diferença prevista no item anterior poderá resultar no bloqueio da retirada dos kits, cancelamento das inscrições vinculadas ao cupom ou outras medidas cabíveis a critério da organização.
-)] Todos os cupons possuirão prazo de validade determinado, informado no momento de sua concessão, sendo automaticamente invalidados após o vencimento.
-)] A organização reserva-se o direito de cancelar ou invalidar cupons em caso de uso indevido, fraude, descumprimento desta política ou tentativa de burlar as regras estabelecidas.
-)] A utilização do cupom implica na aceitação total e irrestrita desta política pelo responsável financeiro e pelos atletas a ele vinculados.



9. DA PROGRAMAÇÃO

-)] A programação oficial do **PADUA BIKE 2026**, a ser realizado em 17 de maio de 2026, obedecerá aos seguintes horários previstos:
 - a) Dia 16/05 entrega do kit ciclista dos inscritos em local e horario a definir.
 - b) 06h00 às 08h20 – Retirada do kit ciclista no local do evento dos inscritos;
 - c) 07h00 às 08h20 – Café da manhã para os inscritos;
 - d) 08h30 – Largada oficial do evento para os inscritos;
 - e) 12h00 (horário previsto) – Almoço para os inscritos;
-)] Os horários informados são estimados e poderão sofrer alterações por motivos técnicos, climáticos ou operacionais, a critério da organização.
-)] Eventuais alterações na programação serão comunicadas previamente ou durante o evento, pelos canais oficiais ou sistema de som local.

10. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

-)] O evento é aberto a ciclistas amadores e profissionais, desde que inscritos.
-)] Não será permitida a participação de pessoas alcoolizadas ou sob efeito de drogas ou substâncias ilícitas.
-)] A organização se reserva o direito de impedir a participação de qualquer pessoa que apresente risco à própria segurança ou à de terceiros, sem direito reembolso.
-)] Menores de idade somente poderão participar mediante autorização formal dos pais ou responsáveis legais, conforme exigência da organização.
-)] O uso de bicicleta assistida, elétrica ou qualquer tipo de propulsão motorizada impede o atleta de concorrer a qualquer tipo de premiação, sendo sua participação limitada apenas em caráter recreativo.
-)] É proibida qualquer forma de ajuda externa que resulte em vantagem competitiva ao atleta durante a prova, estando o infrator sujeito à desclassificação após avaliação da organização.

11. DO DIREITO DE IMAGEM

Ao se inscrever, o participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz em fotos, vídeos e materiais promocionais relacionados ao evento, sem qualquer ônus à organização.



12. DA ESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS

-)] O **PADUA BIKE 2026** contará com infraestrutura e serviços destinados à segurança, conforto e bem-estar dos participantes, incluindo:
 - a) Kit do Ciclista para os inscritos, contendo placa de identificação da bicicleta, medalha de participação, pulseira de acesso ao evento e outros itens que serão informados posteriormente;
 - b) Café da manhã disponível das 07h00 às 08h20 para os inscritos;
 - c) Almoço, previsto para 12h00 para os inscritos;
 - d) Sorteio de brindes para os atletas regularmente inscritos;
 - e) Pontos de apoio e hidratação ao longo do percurso;
 - f) A organização disponibilizará apoio médico e ambulância;
 - g) Marcação do percurso, realizada com faixas, sinalização no chão e equipe de staff, garantindo orientação e segurança.
-)] O fornecimento dos serviços acima está condicionado à inscrição.

13. DA SEGURANÇA

-)] É obrigatório o uso de capacete de ciclismo durante todo o percurso.
-)] Recomenda-se o uso de proteção adicionais, como luvas, óculos, etc.
-)] Cada participante é responsável pelas condições mecânicas de sua bicicleta.
-)] Ultrapassagens devem ser realizadas de forma segura e respeitosa.
-)] É proibido participar do evento sob efeito de álcool ou qualquer substância ilícita.
-)] Qualquer atitude que coloque em risco a segurança própria ou de terceiros poderá resultar em advertência, desclassificação ou retirada imediata do evento.
-)] O percurso será sinalizado com faixas, marcação no chão e presença de equipe de apoio para auxílio.
-)] Os atletas devem seguir rigorosamente a sinalização e as orientações do staff.
-)] Nas vias públicas ou rural, os participantes devem respeitar as leis de trânsito, sinalizações e instruções das autoridades competentes.
-)] O não cumprimento das regras de segurança poderá resultar na retirada do participante do percurso ou do evento, sem direito a reembolso.
-)] A participação no evento implica aceitação integral destas regras de segurança.



14. DA PREMIAÇÃO

-) Será premiado as categorias **Intermediário e Elite** com troféu até o quinto lugar feminino e masculino.
-) A categoria **elite** terá premiação em dinheiro para os cinco primeiros colocados feminino e masculino com valores divulgados previamente pela organização.
-) Para as três maiores equipes terá premiação em dinheiro com valores divulgados previamente pela organização.
-) Apenas atletas regularmente inscritos participarão da premiação e da apuração de maior equipe.

15. DA APURAÇÃO

-) A apuração dos vencedores será realizada de forma manual, considerando os 5 (cinco) primeiros colocados feminino e masculino das categorias Intermediário e Elite, identificados pela cor da placa na bicicleta.
-) O atleta que não realizar o percurso completo de sua categoria será excluído automaticamente da classificação e da premiação.
-) Para validação será conferido no aplicativo **STRAVA** se o atleta fez no dia do evento o percurso correto, onde deverá constar no seguimento **PADUA BIKE ELITE 2026** e **PADUA BIKE INTERMEDIARIO 2026** criado para cada categoria.
-) A perda, ausência ou dano da placa da bike implicará na desclassificação automática do atleta.
-) Para apurar as três maiores equipes será considerado as inscrições feitas pelo portal onde o atleta deverá informar sua equipe.

16. DO COMPORTAMENTO E CONDUTA ESPORTIVA

-) É dever de todos os participantes manter conduta ética, respeitosa e esportiva.
-) Não serão toleradas atitudes agressivas, ofensivas, discriminatórias ou antidesportivas.
-) Qualquer infração às regras ou comportamento que coloque em risco a segurança de terceiros poderá resultar em advertência, desclassificação ou retirada imediata do evento.



17. REGRAS DE SAUDE DO ATLETA

-)] O atleta declara estar em boas condições de saúde física e mental para participar do evento **PADUA BIKE 2026**.
-)] É recomendada a avaliação médica prévia antes da participação.
-)] O atleta é responsável por sua hidratação, alimentação e condicionamento físico durante o percurso.
-)] O uso de medicamentos é de responsabilidade exclusiva do atleta.
-)] É proibida a participação sob efeito de álcool, drogas ou substâncias ilícitas.
-)] Em caso de mal-estar, o atleta deve interromper a prova e procurar a equipe de apoio.
-)] A organização poderá impedir a largada ou retirar do evento qualquer atleta que represente risco à própria saúde ou à de terceiros.

18. DAS RESPONSABILIDADE

-)] A participação no evento é de inteira responsabilidade do atleta, que declara estar em boas condições físicas e de saúde.
-)] A organização não se responsabiliza por acidentes causados por imprudência, negligência ou desrespeito às regras.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

-)] A organização reserva-se o direito de alterar o percurso, horários ou este regulamento, caso necessário, visando a segurança e o bom andamento do evento.
-)] Casos omissos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela organização.
-)] A inscrição no evento implica aceitação total e irrestrita deste regulamento.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 28 de janeiro de 2026.

APACI-Associação Paduana de Ciclismo
Diretoria